

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Requer MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à família de LENINE DE CAMPOS PÓVOAS.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à família de LENINE DE CAMPOS PÓVOAS, em homenagem ao seu centenário, pela relevância de sua obra e legado, bem como pelos serviços prestados à sociedade cuiabana e brasileira.

JUSTIFICATIVA

Aos 4 dias de julho de 1921, em Cuiabá, nascia Lenine de Campos Póvoas, filho de Rosa e do Professor Nilo Póvoas, sobrinho de Isac Póvoas e neto de um dos heróis da Guerra do Paraguai, Pedro Póvoas. E, após 82 anos de grandes feitos à sociedade cuiabana e mato-grossense, falece Lenine Póvoas, em 29 de janeiro de 2003, deixando um tributo inestimável de incomparável valor à política, administração pública, história e cultura mato-grossense, entre outros.

Lenine de Campos Póvoas foi historiador, escritor, jornalista, conselheiro no TCE-MT e deputado estadual. Estudou na escola Liceu Cuiabano e partiu para o Rio de Janeiro com muita dificuldade, graduando-se em Ciências Jurídicas. Retornou, posteriormente, a sua terra natal, onde se imortalizou no coração de seus conterrâneos.

Dono de uma extensa obra literária, que inclui 26 livros e inúmeros artigos, o professor e historiador retratou como ninguém a cultura e a história do povo mato-grossense.

Considerado como um dos grandes historiadores de Mato Grosso, Lenine Póvoas integrou o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e a Academia Mato-grossense de Letras, onde ocupou a cadeira n.º 33 e presidiu a entidade por dez anos (1981-1991).

Além de um homem público de grande expressão na história de Mato Grosso, o conselheiro Lenine Póvoas foi fundador do Tribunal de Contas, tendo sido nomeado em 31 de dezembro de 1953.

Pelos grandes feitos realizados, pela relevância de sua obra e legado, pelos serviços prestados à sociedade cuiabana e brasileira e em homenagem ao seu centenário, apresentamos a presente Moção de Congratulação à família de **LENINE DE CAMPOS PÓVOAS**, junto ao plenário desta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de Julho de 2021.

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310030003600350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

